



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL N° 2.985/2022

“ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, aprovada pela Lei Municipal nº. 2933, de 05 de julho de 2021, passará a incorporar as seguintes ações:

| | |
|-------|--|
| 2.122 | Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Defesa Civil |
| 3.036 | Investimentos em equipamentos e Obras estruturantes em áreas de riscos da Defesa civil |

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (18/04/2022).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna

Publicado no *hall* da Prefeitura
Municipal de Iúna
às 17h00 de 18/04/2022.

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete